

**PORTARIA N.º 51.2001**

**“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e com fulcro na Lei n.º 795 de 26 de dezembro de 1990 do Município mãe (Ajuricaba), adotada através da Lei n.º 02/97 de 02 de janeiro de 1997 e nos termos do Art. 93 do Plano de Carreira dos Servidores Públicos, reconhece ser de direito CONCEDER, “Prêmio Assiduidade” aos seguintes funcionários públicos:

- LEANDRA DA ROS RUBERTO, Auxiliar de Enfermagem Padrão “2”, Classe “C”.
- MARLENE BANDEIRA, Auxiliar de Enfermagem Padrão “2”, Classe “C”.
- VANILDA DE MOURA ROSA, Auxiliar de Enfermagem “2”, Classe “C”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Julho de 2001.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal de Nova Ramada**

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. Adm. e Planejamento